



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 03/2023</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>		
<b>REUNIÃO DO CEJUD</b>	<b>Data: 29 de junho de 2023</b>		
	<b>Hora: 9h30 às 12h</b>		
	<b>Local: Sala de Reunião da SJ</b>		
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>			
Cícero Barreto - Secretário da SJ			
Ana Cristina - Gabinete da SJ			
Antônio Cardoso - Assistente do ASPJE - Licença médica			
Jane Leite - Chefe da NUGSJ			
Adriana Vasconcelos - COJUD			
Ana Carolina Loureiro - Chefe da SEAGED			
Andréa Menezes - Chefe da SELEG			
Jesiane Andrade - Chefe da SEJUR			
Marcos Valério - Coordenador da CRIP			
Ana Emília Pereira - Chefe da SEREP			
Euda Castro - Chefe da SECAP			
Eliane Campos - Coordenadora da COASES			
Rosângela Ribeiro - Chefe da SETAQ			
Glauço Pessoa - Chefe da SEARE			
<b>Pauta:</b>	<b>Monitoramento de ações deliberadas em reuniões anteriores</b>		
<b>1. Deliberadas no CEJUD</b>  <b>SEI nº 0003060-54.2023.6.17.8000</b>	Assunto analisado: Acompanhamento das ações deliberadas em reuniões anteriores do CEJUD		
	Fundamento da decisão (justificativa): Requisitos de governança, estabelecidos pela Portaria TRE-PE nº 240/2019, a qual instituiu os Comitês Executivos e suas atribuições. - <a href="https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sugestao-novo-portal-transparencia-1/conselhos-comites-e-comissoes">https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/sugestao-novo-portal-transparencia-1/conselhos-comites-e-comissoes</a>		
<b>Ata de Reunião</b>	<b>Ações deliberadas</b>	<b>Responsável Prazo</b>	<b>Status</b>

<p>Ata de Reunião CEJUD nº 02/2023</p> <p>Pauta: Avaliação das Eleições</p>	<p>Apresentar cronograma para planejamento das eleições 2024</p>	<p>GAB SJ</p>	<p>Ação adiada para a próxima reunião, em virtude da necessidade da construção de uma proposta de planejamento de forma mais ampliada com todos os servidores da SJ</p>
<p>Ata de Reunião CEJUD nº 02/2023</p> <p>Pauta: Implantação do sistema de jurisprudência</p>	<p>Comunicar à Presidência sobre a necessidade das unidades terem maior controle na elaboração dos acórdãos e que, para que não haja divulgação de documentos com informações incompletas, a SJ/COASES não realizará a publicação desses documentos, até que as pendências sejam sanadas pelas unidades competentes.</p>	<p>GAB SJ</p>	<p>Não houve oportunidade para comunicação formal à Presidência da decisão em tela. Fica mantida a deliberação da não publicação de acórdão, por parte da COASES, caso sejam identificadas pendências no respectivo documento</p>
<p><b>Pauta:</b></p>	<p><b>Prêmio CNJ da Qualidade</b></p>		
<p><b>2. Prêmio CNJ da Qualidade 2023</b></p> <p><b>SEI nº 0032012-77.2022.6.17.8000</b></p>	<p>Assunto analisado: analisar os impactos decorrentes da aprovação da Portaria CNJ nº 82/2023, que estabelece os requisitos do Prêmio CNJ da Qualidade, para o exercício 2023.</p> <p>Fundamento da decisão (justificativa): Apresentação das diretrizes para planejamento e formas de monitoramento</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>Apresentado, pelo Secretário, o status atual dos resultados referentes aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade de 2023 - Anexo I, para os temas relacionados à letigiosidade.</p> <p>Reforçada a necessidade de análise para identificar os processos que poderão ser baixados, para melhoria dos resultados dos indicadores.</p> <p>Deliberada pela necessidade dos gestores orientarem aos servidores da SJ, para que os acessos ao PJe sejam realizados pela plataforma "Marketplace" para contabilizar os acessos para efeito de pontuação.</p>		
<p><b>Pauta:</b></p>	<p>Monitoramento das Ações Estratégicas</p>		

<p style="text-align: center;"><b>3. Análise das ações estratégicas sob responsabilidade da SJ</b></p>	<p>Assunto analisado: Repasse de orientações para elaboração dos relatórios de desempenho das ações estratégicas constantes no Plano de Gestão da Presidência, aprovado pela Portaria TRE-PE nº 365/2022, disponibilizado no seguinte endereço:</p> <p><a href="https://www.tre-pe.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-pe.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/arquivos-pei-e-pgp/plano-de-gestao-da-presidencia-2022-2023/@@download/file/TRE-PE%20PGP%202022%202023.pdf">https://www.tre-pe.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-pe.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/arquivos-pei-e-pgp/plano-de-gestao-da-presidencia-2022-2023/@@download/file/TRE-PE%20PGP%202022%202023.pdf</a></p>
	<p>Fundamento da decisão (justificativa): Resolução TRE-PE nº 292/2017 - Capítulo IV - Inciso XXXVII</p>
	<p>Resultado da análise:</p> <p>Em virtude da proximidade do término do mandato do atual Presidente, no cargo de Presidente do Tribunal e, para cumprimento da determinação constantes na Resolução TRE-PE nº 292/2017 - Capítulo IV - Inciso XXXVII, a qual descreve a necessidade da prestação de contas dos resultados estratégicos para o período da gestão, as unidades da SJ, responsáveis pelas ações estratégicas deverão elaborar o formulário de desempenho da ação estratégica, constante no Anexo I desta ata, na data a ser acordada nesta reunião.</p> <p>As ações estratégicas e responsáveis:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantação do Juízo 100% Digital no 2º grau - CRIP;</li> <li>2. Implantar o sistema de jurisprudência – SJUR3 - COJUD/SEJUR;</li> <li>3. Disponibilizar a jurisprudência do TRE-PE por assunto - COJUD/SEJUR;</li> <li>4. Lançar o ATOM – Acervo Documental da Justiça Eleitoral de Pernambuco - COJUD/SEAGED;</li> <li>5. Estruturar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental - COJUD/SEAGED.</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>Pauta:</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Encontro dos Secretários da SJ</b></p>
	<p>Assunto: Apresentação dos resultados do Encontro Nacional dos Secretários da SJ, realizado em Brasília, nos dias 15 e 16 de junho de 2023, conforme diretrizes estabelecidas no Ofício TSE 2216309.</p>
	<p>Fundamento da decisão (justificativa): Ofício-Circular TSE nº 2216309</p>
	<p>Apresentado pelo Secretário da SJ os resultados do Encontro Nacional dos Secretários da SJ, cuja apresentação do evento está disponibilizado no Anexo II desta apresentação.</p>
	<p>Tema: PJe</p> <p>Resultado da Análise:</p> <p>Foi informado sobre a segregação das bases do PJe, tendo a expectativa de solucionar os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrição de advogados cadastradas em</li> <li>• Sucessão de membros da corte, possibilidade de</li> <li>• PJe Tokes - para melhoria de juntada muito extensos nos processos;</li> <li>• Novidade da eleições 2024 - implantação de AI</li> </ul>

#### 4 - Resultados do Encontro Nacional dos Secretários da SJ

Tema: Sistema de Jurisprudência

Resultado da Análise:

Durante a reunião, foram repassadas informações sobre a inovação do processo de pesquisa de jurisprudência para o novo sistema de jurisprudência, que derivou da análise de sistemas de outros Tribunais.

Para concretização do trabalho, as unidades do TSE estão encontrando dificuldades em decorrência da falta de padronização de documentos já disponibilizados na base. O trabalho inicial está sendo em arrumar a base de dados e estruturar um manual de boas práticas. A base de dados só será retirada, após a conclusão deste trabalho.

Solicitado por representante do TRE-DF, pela criação de grupo de WhatsApp para facilitar a comunicação entre os tribunais.

Tema: Evolução de classe para cumprimento de sentença - Resolução TSE 23.709/2023.

Resultado da Análise:

- Sistema de sanções para cumprimento de sentença do TRE-SE - Após conversa com a responsável pela área de negócio do TRE-SE, que se prontificou à auxiliar no processo de implantação, mas há necessidade de análise da área de TI do TRE-SE e TRE-PE, quanto à possibilidade de atendimento
- De acordo com a Resolução TSE nº 23.709/2023, que trata sobre evoluções de classes, há uma impossibilidade de evoluir classe quando há parcelamento da multa, porém o Secretário do TSE, já reconhece que esse impedimento já está ultrapassado e está na pauta para solicitar mudança deste item na respectiva resolução, sem data prevista;
- O fluxograma do processo de evolução de classe foi apresentado pelo TRE-MS, na respectiva reunião, e está sendo utilizado como parâmetro por vários Tribunais.
- Deliberada pela necessidade de realização de reuniões com os envolvidos no processo de evolução de classe nos Tribunais, para que haja o alinhamento sobre o novo tema.

Tema: Atualização do sistema SICO

Resultado da Análise:

- A COASES realizará um levantamento sobre decisões que foram proferidas que não foram ainda alimentadas no sistema SICO, com a finalidade de auxiliar na atualização do respectivo sistema - 31.jul.2023.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO**, Secretário(a), em 14/08/2023, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA**, Assistente de Gabinete, em 14/08/2023, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA EMÍLIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO PEREIRA**, Chefe de Seção, em 14/08/2023, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUDA CRYSTHINA FERREIRA DE CASTRO, Chefe de Seção**, em 15/08/2023, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 17/08/2023, às 08:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JESIANE DE ANDRADE, Chefe de Seção**, em 19/09/2023, às 07:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA NETO, Analista Judiciário(a)**, em 20/10/2023, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GLAUÇO PESSOA SOARES, Coordenador(a)**, em 20/10/2023, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2252693** e o código CRC **05AFB86B**.

# Prêmio CNJ de Qualidade

2023



# Requisitos do Prêmio CNJ da Qualidade 2023



Portaria CNJ nº  
82/2023

# Metas Nacionais do CNJ

(Será considerado o percentual de cumprimento apurado no ano de 2022)

Art. 6º V – Portaria CNJ nº 82/2023

# Metas Nacionais

Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Meta 1

Meta 2

Meta 4

# Metas Nacionais

## Meta 1

Impacto no Prêmio  
CNJ da Qualidade -  
**10 Pontos**

Resultado em  
31/12/2022

**174,24%**

## Meta 2

Impacto no Prêmio  
CNJ da Qualidade -  
**10 Pontos**

Resultado em  
31/12/2022

**123,25%**

## Meta 4

Impacto no Prêmio  
CNJ da Qualidade -  
**10 Pontos**

Resultado em 31/12/2022:

- Eleições 2018 – 111,11%
- Eleições 2020 – 134,62%

# Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida

Varição apurada no DataJud pela diferença entre o percentual medido no período-base de 1º/08/2022 a 31/07/2023 menos o de 1º/08/2021 a 31/07/2022

<https://www.cnj.jus.br/datajud/painel-estatística>

# Critérios para Pontuação em 2022 e 2023

## Taxa de Congestionamento Líquida

2022

a) 35 Pontos – Redução em até 0,49 ponto percentual ou Taxa de Congestionamento Líquida entre 30,01 e 35%

b) 40 Pontos – Redução de 0,5 a 0,99 ponto percentual ou Taxa de Congestionamento Líquida entre 25,01 e 30%

c) 45 Pontos – Redução de 1 a 1,99 ponto percentual ou Taxa de Congestionamento Líquida entre 20,01 e 25%

d) 50 Pontos – Redução a partir de 2 pontos percentuais ou Taxa de Congestionamento Líquida abaixo de 20%

e) 50 Pontos – Taxa de Congestionamento abaixo do percentil 10 do seu segmento de justiça

2023

a) 35 Pontos – Redução em até 0,49 ponto percentual ou Taxa de Congestionamento Líquida entre 43,01 e 45%

b) 40 Pontos – Redução de 0,5 a 0,99 ponto percentual ou Taxa de Congestionamento Líquida entre 40,01 e 43%

c) 45 Pontos – Redução de 1 a 1,99 ponto percentual ou Taxa de Congestionamento Líquida entre 38,01 e 40%

d) 50 Pontos – Redução a partir de 2 pontos percentuais ou Taxa de Congestionamento Líquida abaixo de 38%

e) 50 Pontos – Taxa de Congestionamento abaixo do percentil 10 do seu segmento de justiça

# Análise Crítica Comparativa

## Dados do Datajud em 30/04/2023



Índice Médio em  
Abr/2021  
**34,86%**

Índice Médio em  
Abr/2023   
**37,35%**



Abr/2021  
**30,11%**

Abr/2023  
**33,20%**  
*Aumento de 3,09% -  
5ª menor do  
segmento de justiça –  
**50 Pontos***

# Taxa de Congestionamento Líquida

## Painel Datajud do CNJ



https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html

80%



Pesquisar



### Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento à Demanda

#### Tx. de Congestionamento Líquida em 30/04/2023 por Ramo, Tribunal, Grau e Órgão Julgador



Tx Congest. Bruta

Tx. Congest. Líquida

Índ. Atendimento à  
Demanda

#### Tx. de Congestionamento Líquida em 30/04/2023

37,35%

#### Série histórica da Tx. de Congestionamento Líquida por mês

abril de 2021

● dd tx\_cong\_liquida 34,86%



# Análise Crítica – Projeção para Julho 2023

## Dados do Datajud em 30/04/2023



Índice Médio em  
Julho/2021

**27,45%**



Índice Médio em  
Julho/2021

**26,25 %**

**Projeção para Julho 2023**

**Reduzir a taxa atual de  
33,20%**

A tendência é aumentar  
com a atuação das  
Prestações de Contas  
Partidárias no 1º grau

atuação das Prestações de Contas Partidárias no 1º grau

**Para 24,25% (ou até 38%)**

Essa classe processual  
não era considerada no  
1º grau de jurisdição,  
até o ano de 2022

# Taxa de Congestionamento Líquida

## Painel TRE-PE



https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojInJQ5NDZIZmQtMDA2Ny00ZmEyLWlwlw...



Pesquisar



TRE-PE

Processos Antigos

Processos pendentes líquidos

Ação Penal

TCL

IAD

FILTROS



Grau

Todos

Serventia

Todos

### PRÊMIO CNJ 2023

TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA

#### PRINCIPAIS INFORMAÇÕES

TCL ATUAL



29,36%

VARIAÇÃO TCL ATUAL E ANTERIOR



5,39%

#### PONTUAÇÃO

Pontuação no item

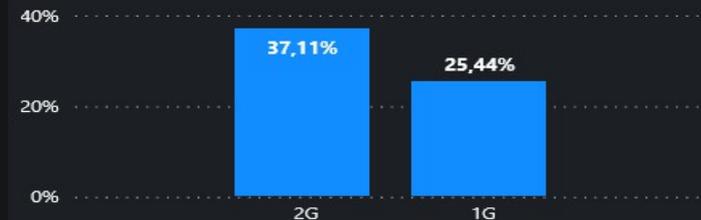


Redução % da TCL para 50 pontos

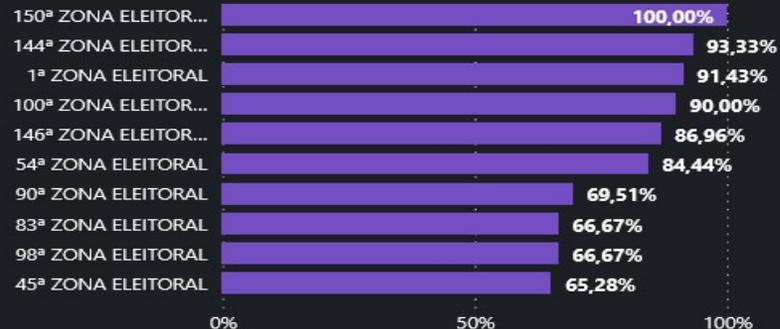


0,00%

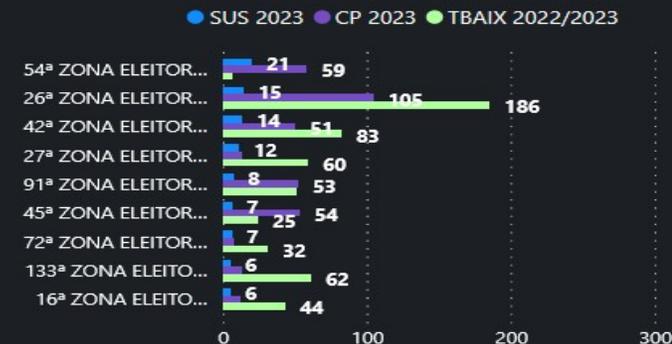
#### TCL POR GRAU



#### TCL POR SERVENTIA



#### TCL POR GRUPO DE VARIÁVEL



# Tempo Médio de Duração dos Processos Pendentes Líquidos

Dados do Datajud em 31 julho de 2023

Art. 6º III – Portaria CNJ nº 82/2023

# Critérios para Pontuação

## Tempo Médio de Pendentes Líquidos

**2022**

Até 50 pontos, de acordo com o valor do tempo médio do Tribunal e o quartil do segmento de justiça:

- a) maior que o primeiro quartil e igual ou menor que o segundo quartil (35 pontos);
- b) igual ou menor que o primeiro quartil (50 pontos).

**2023**

Até 50 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) até 400 dias (50 pontos)
- b) de 401 a 450 dias (35 pontos)
- c) de 451 a 500 dias (20 pontos)

**Resultado em 31/07/2022**

**486 dias – 1º quartil: 50 pontos**

# Tempo Médio de Pendentes Líquidos

## Painel Datajud do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

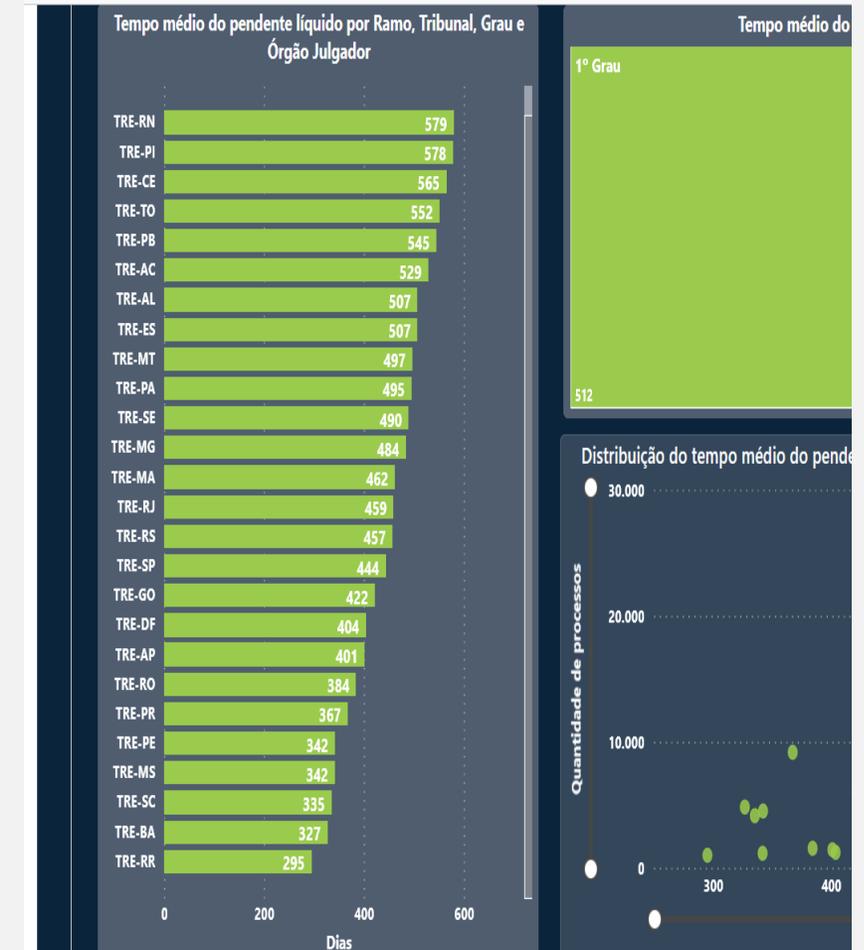
Pesquisar

Dados até 30/04/2023



<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

80%



# Análise Crítica – Dados Datajud em 30/04/2023



Tempo Médio  
em Jul/2021  
**144,77 dias**

Tempo Médio  
em Abr/2023  
**464 dias** 



Tempo Médio  
em Abr/2023  
**342 dias**

5ª Posição  
no Ranking  
Nacional

Em julho de 2023 o tempo médio de toda a Justiça Eleitoral tende a diminuir, com a autuação das Prestações de Contas Partidárias

# Análise Crítica

- Dados do Datajud em 30/04/2023:
  - O tempo médio da Justiça Eleitoral aumentou de 388 dias em fev/2023 para 464 em abr/2023. O tempo do TRE-PE diminuiu de 344 dias em fev/2023 para 342 em abr/2023
  - O TRE-PE passou da 8ª posição no ranking nacional em fev/2023 para a 5ª posição em abr/2023

# Tempo Médio – Processos Pendentes Líquidos

## Painel TRE-PE



### PRÊMIO CNJ 2023

#### PROCESSOS PENDENTES LÍQUIDOS

ANALISAR PROCESSOS

#### PRINCIPAIS INFORMAÇÕES

TOTAL DE PROCESSOS PENDENTES LÍQUIDOS

**3.122**

TEMPO MÉDIO LÍQUIDO (DIAS)

**337**

#### PONTUAÇÃO

Pontuação no item

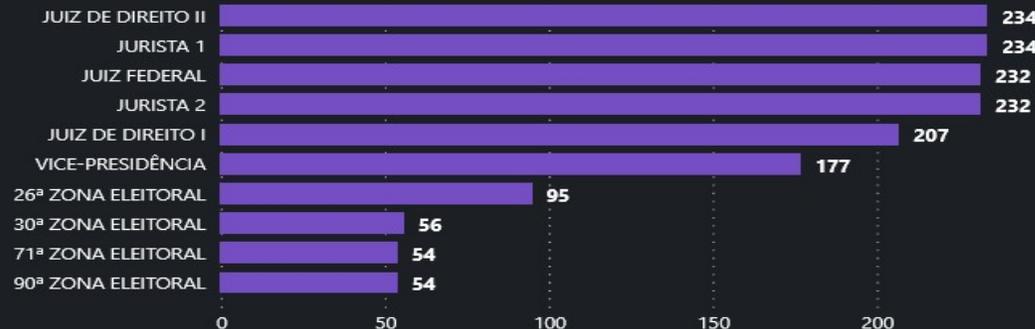


**0**

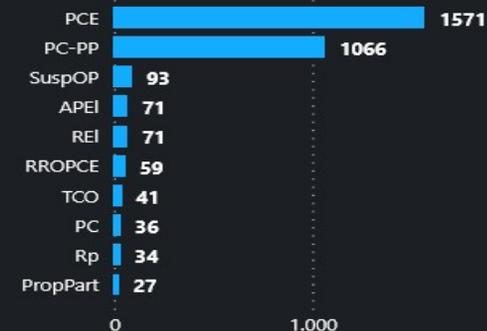
#### PROCESSOS POR GRAU



#### PROCESSOS POR SERVENTIA



#### PROCESSOS POR CLASSE



Processos Antigos

Processos pendentes líquidos

Ação Penal

TCL

IAD

FILTROS



Grado

Todos

Sigla Classe

Todos

Serventia

Todos

# Processos Antigos

Resultados no DataJud  
em 31.jul.2023

Art. 6º VI – Portaria CNJ nº 82/2023

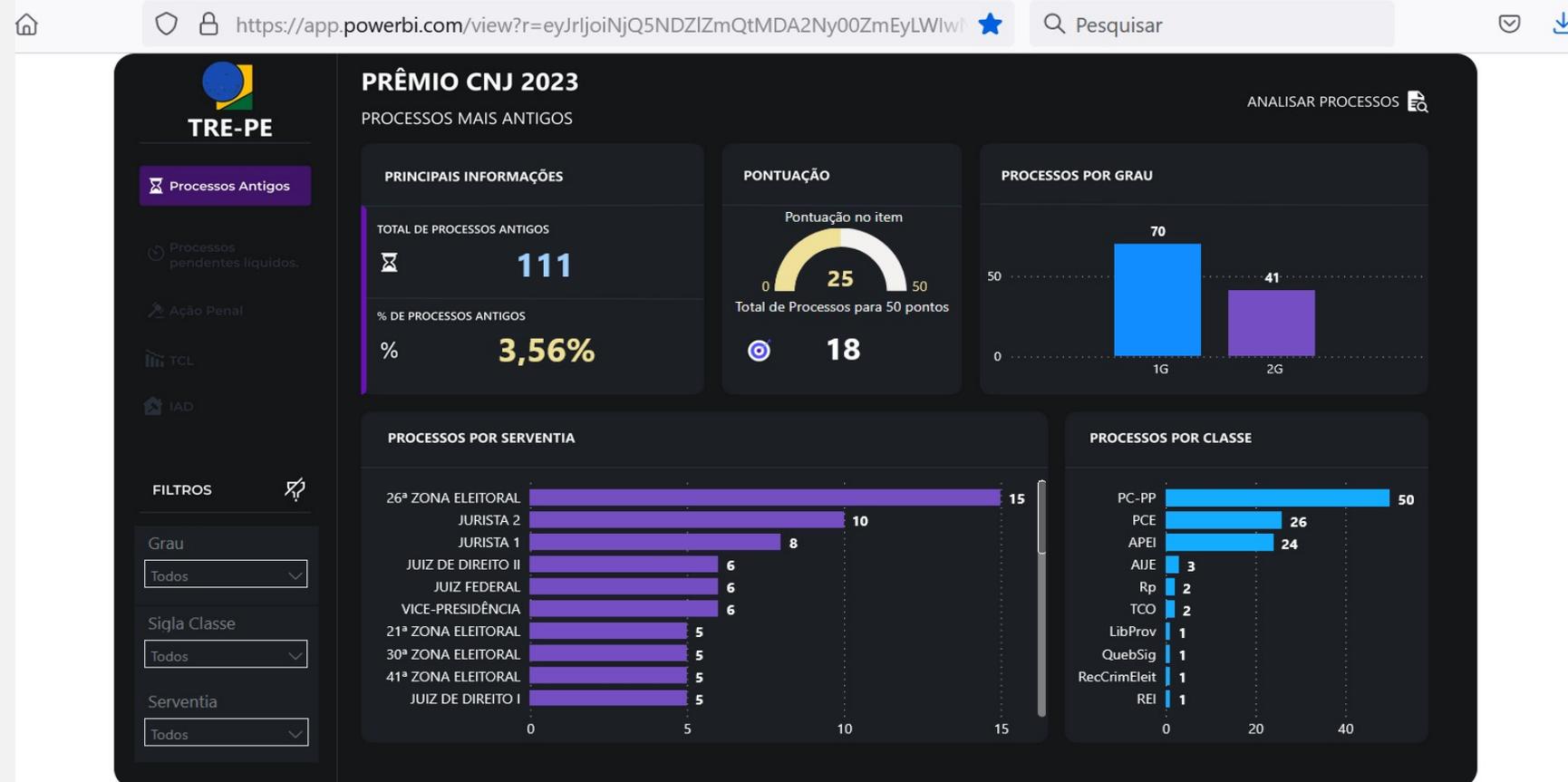
# Processos Antigos

## Painel TRE-PE

Processos distribuídos até 2020 para a Justiça Eleitoral, considerando o acervo de pendentes líquidos em 31/07/2023

Até 50 pontos, de forma que os processos ingressados até o ano de 2020 representem:

- até 3% dos casos pendentes líquidos (50 pontos);
- de 3,01% a 7% dos casos pendentes líquidos (25 pontos);



# Análise Crítica: Dados do Painel do TRE-PE em 26/06/2023

## Processos Pendentes Líquidos

1º Grau  
1.794

2º Grau  
1.328

Total de  
Processos  
TRE-PE  
3.122

## Processos Antigos

1º Grau  
70

2º Grau  
41

Total de  
Processos  
TRE-PE  
111

Ref. Junho 2023

Índice de Processos Antigos: **3,56%**

# Análise Crítica: Dados do Painel do TRE-PE em 06/05/2023

Meta: dos 3.122 processos pendentes – 93 (3%) antigos - processos distribuídos até 31/12/2020

**Projeção para Julho 2023**

**Baixar 18 processos**

**1º Grau - 16**

**2º Grau - 2**

# Celeridade na Tramitação das Ações Penais

Resultados no DataJud

Processos pendentes liquidados em 31.jul.2023

Art. 6º XI – Portaria CNJ nº 82/2023

# Critérios para Pontuação em 2023

## Celeridade na Tramitação das Ações Penais

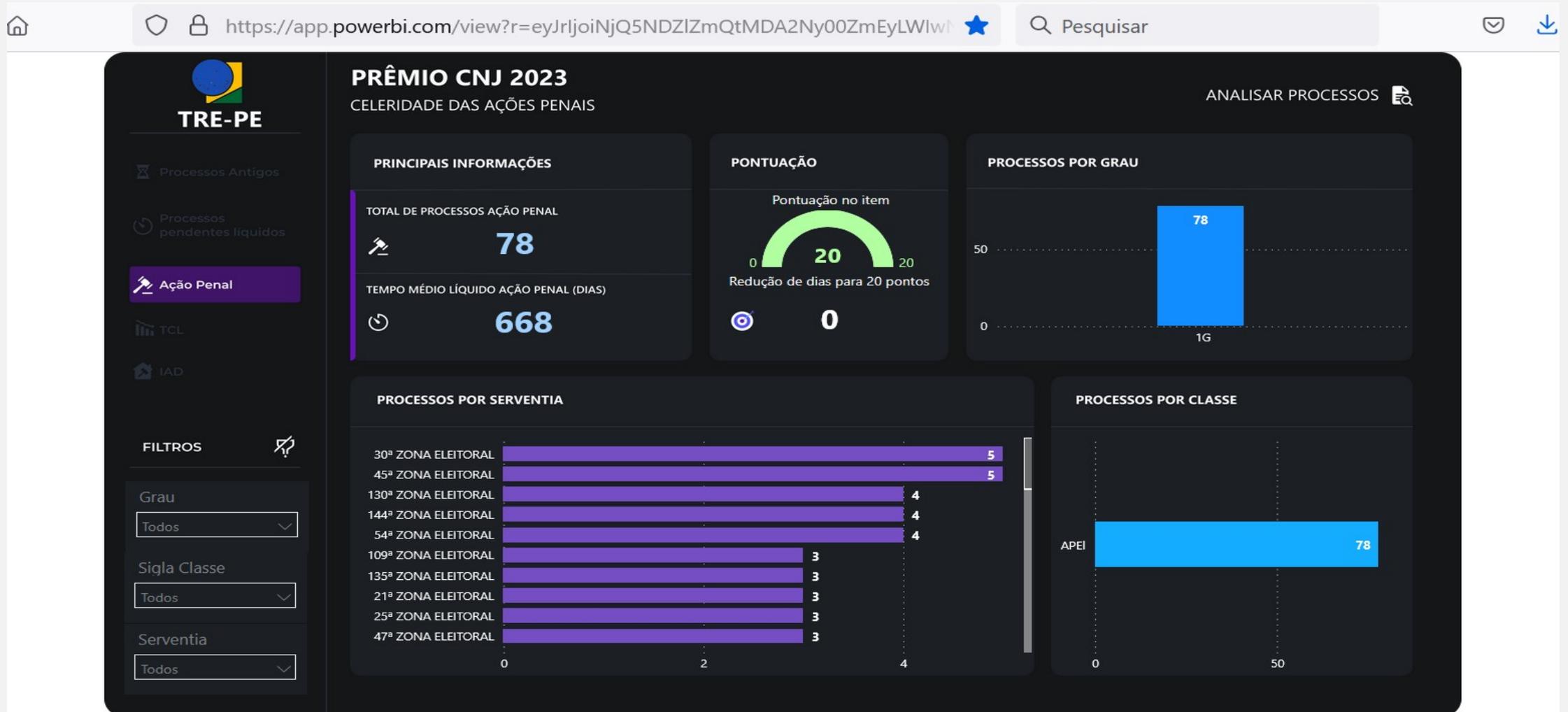
Até 20 pontos, de acordo com o seguinte critério:

- Tempo Médio dos Processos Pendentes Líquidos, considerando o número de dias decorridos entre o início da ação penal e a data-base de cálculo (31/7/2023):

- a) até 700 dias (20 pontos);
- b) de 701 a 1.100 dias (10 pontos).

# Celeridade na Tramitação das Ações Penais

## Painel TRE-PE



# Índice de Atendimento à Demanda (IAD)

Resultados no DataJud  
1º Ago.2022 até 31.jul.2023

Art. 6º XIII – Portaria CNJ nº 82/2023

# Índice de Atendimento à Demanda (IAD)

O IAD do tribunal é calculado pela razão dos processos baixados pelos casos novos, levando em consideração as redistribuições dentro do mesmo órgão.

Será considerado o IAD calculado no período de  
1º/8/2022 a 31/7/2023

Até 50 pontos, de acordo com o percentual de unidades judiciárias com IAD acima de 100%, da seguinte forma:

- a) (Percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD igual ou maior que 100%)  
× 30 (30 pontos);
- b) (Percentual de unidades judiciárias de segundo grau com IAD igual ou maior que 100%)  
× 20 (20 pontos).

# Critérios para Pontuação em 2022

## Tempo Médio de Pendentes Líquidos

Resultados alcançados para o Prêmio CNJ 2022:

- 1º grau: 29/30 pontos (95,1% das unidades)
- 2º grau: 13/20 pontos (66,7% das unidades)

**Total: 42/50 pontos**

# Índice de Atendimento à Demanda (IAD)



https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html

80%

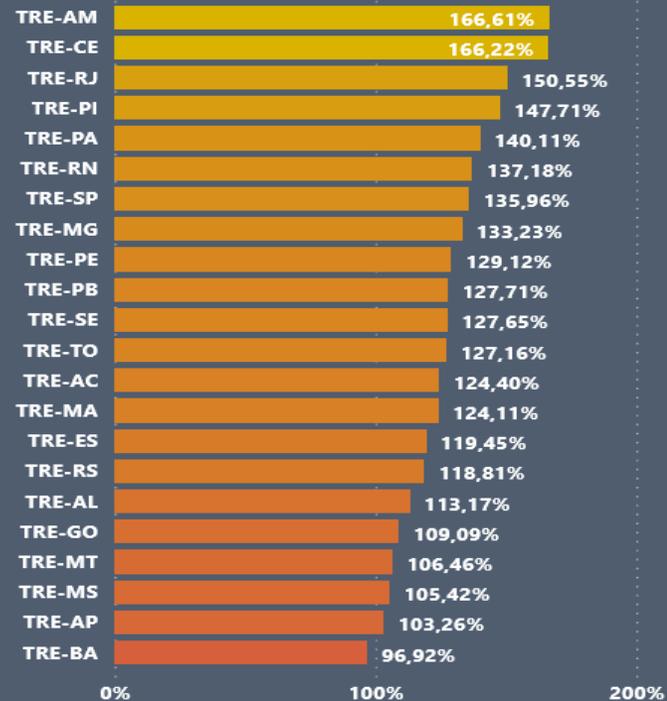


Pesquisar



## Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento à Demanda

### Índice de Atendimento à Demanda em 30/04/2023 por Ramo, Tribunal, Grau e Órgão Julgador



Tx Congest. Bruta

Tx Congest. Líquida

Índ. Atendimento à Demanda

### Índice de Atendimento à Demanda em 30/04/2023

122,31%

### Série história do Índice de Atendimento à Demanda por mês



# Índice de Atendimento à Demanda (IAD)



https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNjQ5NDZlZmQtMDA2Ny00ZmEyLWlwf...

Pesquisar



## PRÊMIO CNJ 2023 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

130

### PERCENTUAL DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS IAD MAIOR OU IGUAL QUE 100%

2º GRAU

36,36%

1º GRAU

93,28%

### PONTUAÇÃO

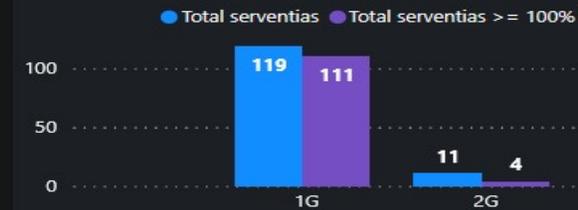
2º GRAU



1º GRAU



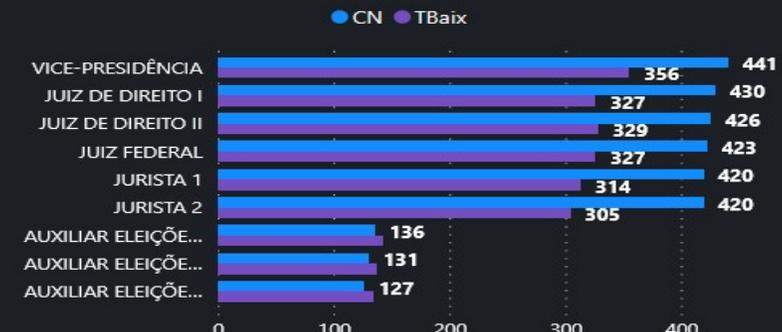
### IAD POR GRAU



### IAD POR SERVENTIA

144ª ZONA ELEITORAL	0,13
146ª ZONA ELEITORAL	0,16
100ª ZONA ELEITORAL	0,29
83ª ZONA ELEITORAL	0,33
54ª ZONA ELEITORAL	0,47
7ª ZONA ELEITORAL	0,57
147ª ZONA ELEITORAL	0,71
JURISTA 2	0,73
JURISTA 1	0,75
CORREGEDORIA	0,75

### IAD POR GRUPO DE VARIÁVEL



Processos Antigos

Processos pendentes líquidos

Ação Penal

TCL

IAD

FILTROS



Grau

Todos

Serventia

Todos

# Análise Crítica

- Em fev/2023 o TRE-PE tinha um IAD de 144,57%, em abr/2023 foi reduzido para 129,12%;
- Conseguir um índice superior a 100% em cada unidade judiciária é uma tarefa difícil;
- O cumprimento desse requisito tende a ficar inviável no 1º grau, com a autuação das Prestações de Contas Partidárias em jul/2023.

# Tramitar as ações judiciais de forma eletrônica

Processos Pendentes no DataJud  
em 31.jul.2023

Art. 8º IV – Portaria CNJ nº 82/2023

# Critérios para Pontuação em 2023

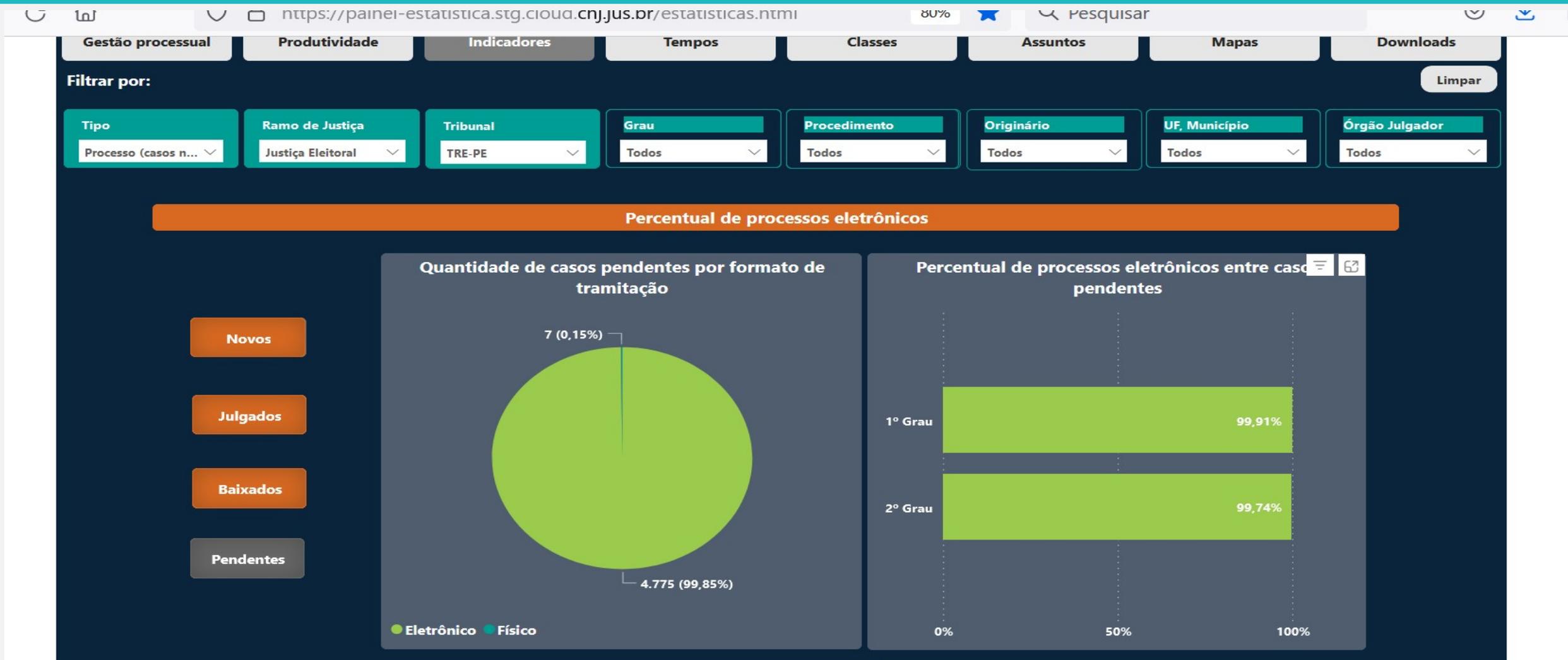
## Tramitação das Ações de Forma Eletrônica

Até 50 pontos, de acordo com o seguinte percentual:

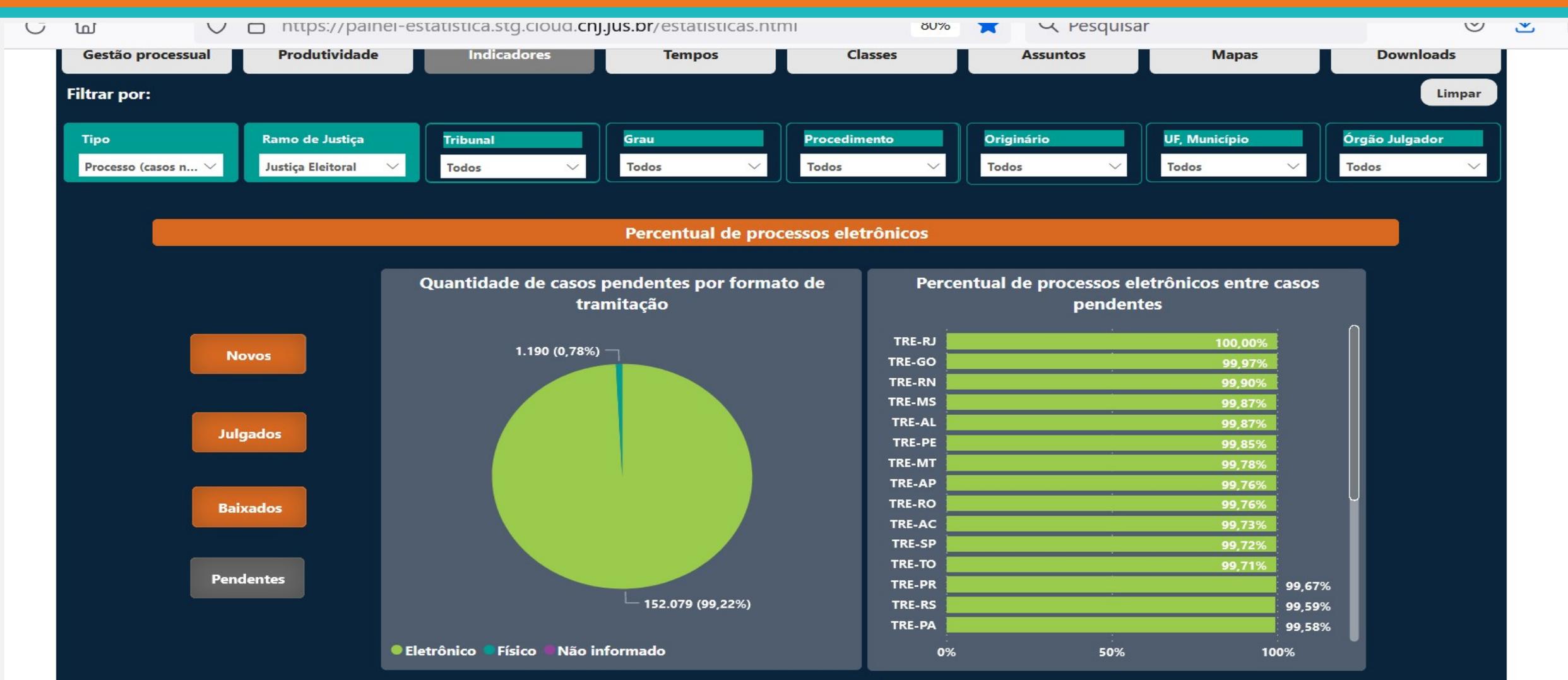
- Calculado pela divisão do total de processos eletrônicos pendentes em relação ao total de processos pendentes no Datajud em 31/7/2023:

- a) de 95,01% a 99,0% (30 pontos);
- b) acima de 99,0% (50 pontos).

# Tramitação das Ações de Forma Eletrônica



# Tramitação das Ações de Forma Eletrônica



# Utilizar a Integração com a PDPJ

Dados extraídos das trilhas de auditoria dos serviços estruturantes

Operações de autenticação verificadas de 1º.abr.2023 a 31.ago.2023

Art. 8º VIII – Portaria CNJ nº 82/2023

# Critérios para Pontuação Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)

## Até 70 pontos

a) integração ativa ao serviço estruturante de *single sign-on* (SSO) que produza ao menos a média de 3.000 operações mensais (total de 15.000 operações no período-base) de autenticação (30 pontos).

b) integração ativa ao serviço estruturante de *marketplace* que produza ao menos 500 acessos mensais (total de 2.500 acessos no período-base) (20 pontos)

c) integração ativa ao serviço estruturante de notificações, que possua ao menos uma inscrição para recebimento de notificações ativa em ambiente de produção (20 pontos)

# Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)

← → ↻ 🏠 🔒 https://pje.tre-pe.jus.br/pje/ng2/dev.seam#/painel-usuario-interno 50% ☆ 🔍 Pesquisar 📧 📄 📁 📂 📃

☰ PJe Cícero Barreto 🧑 CICERO DE OLIVEIRA BAR...

🏠 📄 📁 📂 📃

Marketplace

Clique na aplicação que deseja acessar. Para detalhes e manuais de cada serviço, clique em "Mais informações", disponível na parte inferior de cada bloco.  
Para mudar a aplicação de posição clique, segure em 🗑️ e arraste para a posição desejada

 <p><b>JUMP</b> Sistema Mineração de Processos do Poder Judiciário</p> <p>📘 Mais informações</p>	 <p><b>SEEU</b> Sistema Eletrônico de Execução Unificado</p> <p>📘 Mais informações</p>	 <p><b>Consulta Criminal</b> Projeto de consulta nacional criminal, para atender aos usuários internos do Poder Judiciário.</p> <p>📘 Mais informações</p>	 <p><b>PJe Mídias</b> Repositório Nacional de Mídias para documentos digitais de processos judiciais</p> <p>📘 Mais informações</p>	 <p><b>Consulta Processual Unificada</b> Consulta Processual na PDPJ</p> <p>📘 Mais informações</p>	 <p><b>SNA</b> Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento</p> <p>📘 Mais informações</p>
 <p><b>SISBAJUD</b> Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário</p> <p>📘 Mais informações</p>	 <p><b>BNMP</b> Banco Nacional de Monitoramento de Prisões</p> <p>📘 Mais informações</p>	 <p><b>SNIPER</b> Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos</p> <p>📘 Mais informações</p>	 <p><b>e-NatJus</b> Sistema e-NatJus</p> <p>📘 Mais informações</p>	 <p><b>Prevjud</b> Serviço de Informação e Automação Previdenciária</p> <p>📘 Mais informações</p>	 <p><b>RENAJUD</b> Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores</p> <p>📘 Mais informações</p>
 <p><b>Serviço de Notificações</b> Serviço especializado em notificações de usuários ou sistemas externos à plataforma PDPJ</p>	 <p><b>Delegação de Perfis</b> Permite a delegação/autorização de permissões pelos magistrados a servidores</p>	 <p><b>MPM</b> Módulo de Produtividade Mensal</p>	 <p><b>SAREF Nacional</b> Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial</p>	 <p><b>SNGB</b> Sistema Nacional de Gestão de Bens</p>	

Agradecemos a atenção!

Secretaria Judiciária  
Corregedoria Regional Eleitoral  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Assessoria de Planejamento



# Encontro Nacional das Secretarias Judiciárias 2023

# RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.709/22

## **CUMPRIMENTO DE DECISÕES IMPOSITIVAS DE MULTA E OUTRAS SANÇÕES DE NATUREZA PECUNIÁRIA**



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# I – INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Por meio da Portaria TSE nº 1.011/2018 a MRW designou como coordenador o, à época, MTVCN.

Objetivo de realizar estudos e apresentar propostas de normatização de procedimentos para execução/cumprimento das decisões pecuniárias.

Realizados 8 encontros presenciais. Foi entregue o relatório final com minuta de resolução.

A MRW determinou a autuação como PA e livre distribuição.

O julgamento da proposta da resolução teve início em 21.5.2020. Apenas em setembro de 2022 o julgamento foi concluído.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## II – A RESOLUÇÃO 23.709/22

O grande ganho foi a sistematização de procedimento.

De saída, ressalta-se a preocupação efetividade no cumprimento das decisões impositivas de multa ou outras sanções de natureza pecuniária.

Aplicação supletiva e subsidiária do CPC e das Leis nºs 6.830 e 10.522, desde que haja compatibilidade sistêmica.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# II – A RESOLUÇÃO 23.709/22

Topografia da resolução:

LIVRO I – PARTE GERAL

TÍTULO I – Disposições gerais

TÍTULO II – Do pagamento

TÍTULO III – Do parcelamento



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## II – A RESOLUÇÃO 23.709/22

LIVRO II - PARTE ESPECIAL

TÍTULO I – Da execução das multas de natureza administrativo-eleitoral

TÍTULO II – Do cumprimento definitivo de sentença

CAPÍTULO I – Providências processuais



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## II – A RESOLUÇÃO 23.709/22

LIVRO II - PARTE ESPECIAL

TÍTULO I – Da execução das multas de natureza administrativo-eleitoral

TÍTULO II – Do cumprimento definitivo de sentença

CAPÍTULO I – Providências processuais



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## II – A RESOLUÇÃO 23.709/22

CAPÍTULO II – Das demais providências específicas para cada sanção

Seção I – Das sanções aplicadas em processo de prestação de contas

Subseção I – Da suspensão ou desconto de cotas do Fundo Partidário

Subseção II – Da restituição de recursos de fonte vedada, de origem não identificada ou de aplicação irregular do Fundo Partidário

Subseção III – Do acréscimo no gasto com programas de incentivo à participação política das mulheres



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## II – A RESOLUÇÃO 23.709/22

Seção II – Das multas judiciais eleitorais

Seção III – Das penalidades processuais pecuniárias

Subseção I – Da multa por ato atentatório à dignidade da justiça e quaisquer outras destinadas à União

Subseção II – Das multas por litigância de má-fé, por agravo interno manifestamente inadmissível, por embargos manifestamente protelatórios

Subseção III – Das astreintes



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## II – A RESOLUÇÃO 23.709/22

CAPÍTULO III – Da contagem do prazo para inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin)

LIVRO III – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## II – A RESOLUÇÃO 23.709/22

Classificação:

**Multa administrativo-eleitoral:** sanção pecuniária imposta em razão de descumprimento de obrigação eleitoral, decorrente de decisão administrativa ou lançamento automático em sistema da Justiça Eleitoral, não mais passível de recurso na esfera administrativa, cuja cobrança se dará na forma de **execução**, nos termos do Livro II, Título I;



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## II – A RESOLUÇÃO 23.709/22

**Multa judicial eleitoral:** sanção pecuniária imposta em decisão judicial irrecurável, em razão de violação dos dispositivos do Código Eleitoral e das leis eleitorais, excetuadas as penalidades de caráter processual, cuja cobrança se dará na forma de **cumprimento definitivo de sentença**, nos termos do Livro II, Título II;



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## II – A RESOLUÇÃO 23.709/22

**Sanção obrigacional eleitoral:** sanção obrigacional imposta em decisão judicial irrecorrível em razão de violação dos dispositivos do Código Eleitoral e das leis eleitorais, que tem por objeto a obrigação de pagar, fazer ou não fazer, incluídos entre tais hipóteses a devolução de valores, o acréscimo no gasto com programas de incentivo à participação política das mulheres e a suspensão de cotas do Fundo Partidário (PC) – **cumprimento de sentença;**



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## II – A RESOLUÇÃO 23.709/22

Penalidade processual pecuniária: sanção imposta em decisão judicial durante o andamento do processo, em decorrência de litigância de má-fé e da interposição de recurso protelatório ou como medida coercitiva para a prática de determinado ato, **procedendo-se à cobrança na forma de cumprimento definitivo de sentença e, no caso da prática de ato atentatório à dignidade da Justiça, na forma de executivo fiscal** [\(CPC, art. 77, § 3º\)](#).



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

### III – DESTAQUES

- Prazos em dias úteis – ressalta-se que a premência que justifica a contagem dos prazos em dias corridos nesta Justiça especializa.
- Legitimidade subsidiária do MPE – atua ante a inércia, omissão ou falta de interesse da AGU – objetiva garantir o efetivo cumprimento das decisões.
- Da destinação astreintes – indica que foi descumprida a ordem judicial emanada de magistrado que exerce jurisdição afeta à União na condução do processo.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

### III – DESTAQUES

Da possibilidade de protesto e da inscrição no cadastro de inadimplentes -  
Considerando a aplicação supletiva e subsidiária do CPC, a aplicação de tais institutos visa conferir maior efetividade e agilidade à exação das multas eleitorais.  
O protesto torna inequívoco o inadimplemento e dar publicidade a mora do devedor.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## IV – DÚVIDAS: esclarecimentos



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023



# Encontro Nacional das Secretarias Judiciárias 2023

# Agenda

- Diário de Justiça Eletrônico
  - Ocorrências de suporte mais comuns
  - Retificação da Edição do Diário
  - Operações em Lote
  - Novidades



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Diário de Justiça Eletrônico

- Ocorrências de suporte mais comuns
  - ❖ Impossibilidade de assinatura da Edição
    - ❖ Problemas com tags em matérias ( necessária intervenção técnica )
    - ❖ Problemas na comunicação entre a estação de trabalho do publicador e o servidor do DJe (\*)
  - ❖ Publicação de Edição durante o recesso (\*)
    - ❖ Necessidade de requisito novo
  - ❖ Diário com data de publicação errada
  - ❖ Diário com matéria com conteúdo sensível
  - ❖ Necessidade de mudança do tipo de matéria ( ordinária, extraordinária e eleitoral )

DJe: <https://dje.tse.jus.br/dje>

Canal do Conhecimento : <https://sticonhecimento.tse.jus.br/copp/seaju/sistemas/novo-dje>



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Diário de Justiça Eletrônico

- Retificação da Edição do Diário
  - Uso previsto em duas situações:
    - Mudança da Data de publicação do Diário
      - Ocorrência mais comum relacionados ao cadastro de feriados
    - Exclusão de matéria(s) do diário anteriormente publicado

Dje: <https://dje.tse.jus.br/dje>



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Diário de Justiça Eletrônico

- Operações em Lote

- Funcionalidade para permitir que usuários com perfil Administrador manipulem as matérias sendo possível:
  - Mudar o tipo da matéria ( ordinária, extraordinária e eleitoral )
  - Mudar a data de disponibilização

Consultar página do [Novo Dje](#) no Canal do Conhecimento



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Diário de Justiça Eletrônico

- Novidades

- Assinatura da Edição do Diário utilizando a plataforma gov.br
  - Em testes ( [vídeo de demonstração](#) )
  - Aguardando agenda com o Ministério para validação da solução



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Obrigado(a)!

SEAJU  
Coordenadoria de Soluções Processuais e Partidárias  
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
Tribunal Superior Eleitoral

 [seaju@tse.jus.br](mailto:seaju@tse.jus.br)

 <https://sticonhecimento.tse.jus.br/copp/seaju>

 3030-9053



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023



# Encontro Nacional das Secretarias Judiciárias 2023

Processo Judicial Eletrônico

# PJE

## Informações Gerais

- PDPJ-Br
- Prêmio CNJ de Qualidade
- Melhorias e suporte ao Pje
- Materiais para compartilhamento
- TPU



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# PJE

## Informações Gerais

- Domicílio Eleitoral
- Sigilo
- Remessa ao STF
- Nova ferramenta de Jurisprudência



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Segregação de ambientes do PJe 1g

## MOTIVAÇÕES

- Sobrecarga da infraestrutura de banco de dados centralizada devido ao aumento exponencial de processos de 1º grau com acessos simultâneos
- Impossibilidade de escalonar os recursos de infraestrutura por UF
- Dificuldade na publicação de fluxos sempre que um ajuste é feito no sistema
- Configuração centralizada na ASPJe/TSE



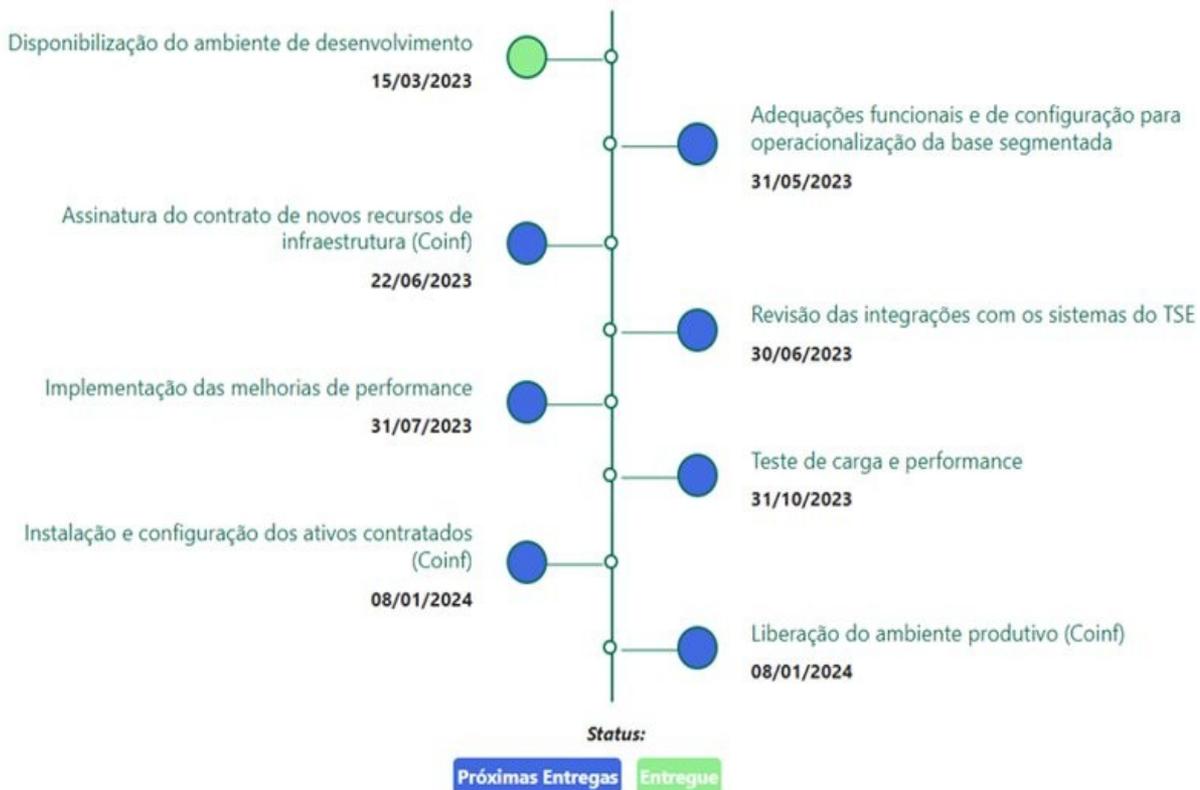
Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

## MOTIVAÇÕES

- Configurações padronizadas (competências) inviabilizam as necessidades específicas de cada Regional
- Unificação de cadastros (advogados) impossibilita manter a OAB/UF no momento da petição
- *Log* das consultas a processos da ZE/UF distinta à UF de lotação do usuário é registrado no sistema como da ZE/UF consultada
- Permissões de acesso às configurações não são restritas cada UF
- Baixa performance nas principais operações do sistema



# Roadmap



Expectativa de  
Implantação:  
JANEIRO/2024



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Sucessão de membros da Corte

- Ajuste para fixar Relator no processo
- Ajuste na tarefa para alterar OJ
- Nova ferramenta de redistribuição por sucessão
- Situações processuais



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Situações Processuais

- São “etapas” do ciclo de vida do processo
  - São utilizadas no fluxo de tramitação
  - Serve para recuperar os processos de acordo com esse parâmetro
  - Permite identificar a etapa em que o processo se encontra sem que seja necessário recorrer ao histórico de tramitação do processo
- 
- As situações são cumulativas, salvo se forem encerradas
  - Quando um processo é arquivado, a situação em andamento também é finalizada



# Situações Processuais

Situações catalogadas até o momento:

- jus:andamento
- jus:suspenso
- jus:arquivoprov
- jus:remetido
- jus:remetidostf
- jus:aguardasessao
- jus:emjulgamento
- jus:acordao
- jus:acordaofinalizado
- jus:arquivado



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Novos fluxos para Assessor de Plenário

## NECESSIDADES APRESENTADAS

- Impossibilidade de criar etiquetas e lembretes
- Impossibilidade de realizar algumas tarefas nos processos liberados para sessão
- Dificuldade no controle dos processos retirados de sessão pelos gabinetes
- Necessidade de controles manuais
- Impossibilidade de acesso ao histórico de atividades do processo



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# NOVOS FLUXOS

- ❑ Fluxos completos para ASPLEN (para julgamento Presencial e Virtual)
  - Controle de liberação e retirada de processos pelos gabinetes
  - Ajuste de documentos na sessão (tarefa de selecionar documentos para acórdão)
  - Retificar partes
  - Retificar órgão julgador
  - Tarefas para criação de pauta provisória
  
- ❑ Fluxo de acompanhamento de Processo com pedido de vista
- ❑ Fluxo para encaminhar para voto escrito



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Caminho: MENU > Painel > Painel do usuário

The screenshot shows the PJe user dashboard. At the top, there is a green navigation bar with the PJe logo on the left and the user's name 'Renata Dias' and profile icon on the right. Below this, the dashboard is divided into three main sections: 'Assinaturas', 'Minhas tarefas', and 'Tarefas'. A vertical sidebar on the left contains various navigation icons. The 'Assinaturas' section shows 'Nenhum resultado'. The 'Minhas tarefas' section shows a filter dropdown and 'Nenhum resultado'. The 'Tarefas' section shows a filter dropdown and a list of tasks.

Tarefas	
Filtros	
Processo com vista liberada	1
Processo incluído em pauta virtual	1



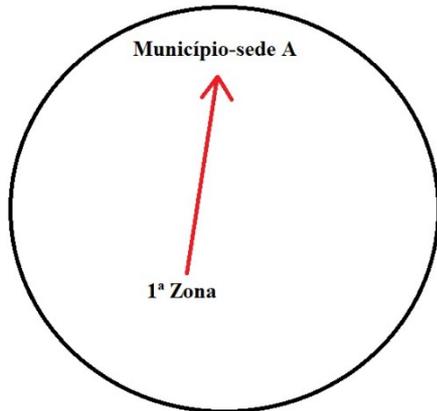
Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Competência por município

## SITUAÇÃO PRÁTICA Nº 1

**APRESENTAÇÃO:** Município-sede que possui apenas uma Zona Eleitoral instalada em seus limites territoriais. Esse único órgão julgador é responsável pelos processos relacionados ao município-sede, conforme croqui abaixo.

### JURISDIÇÃO

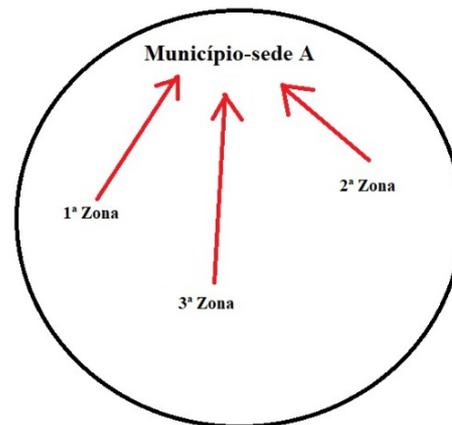


**DISCUSSÃO:** Para esta situação, atualmente o PJe permite a configuração do módulo "Competência" de forma adequada. Apesar de somente existir uma Zona Eleitoral responsável pelo município-sede, o Sistema ainda assim fará sorteio no momento da distribuição (o sorteio será para a própria Zona).

## SITUAÇÃO PRÁTICA Nº 2

**APRESENTAÇÃO:** Município-sede que possui duas ou mais Zonas Eleitorais instaladas em seus limites territoriais, sendo que todos os órgãos julgadores possuem competência territorial coincidente com o limite territorial da municipalidade-sede, conforme croqui abaixo.

### JURISDIÇÃO



**DISCUSSÃO:** Para esta situação, atualmente o PJe permite a configuração do módulo "Competência" de forma adequada. O novo processo, neste caso, será sorteado entre os órgãos julgadores concorrentes.

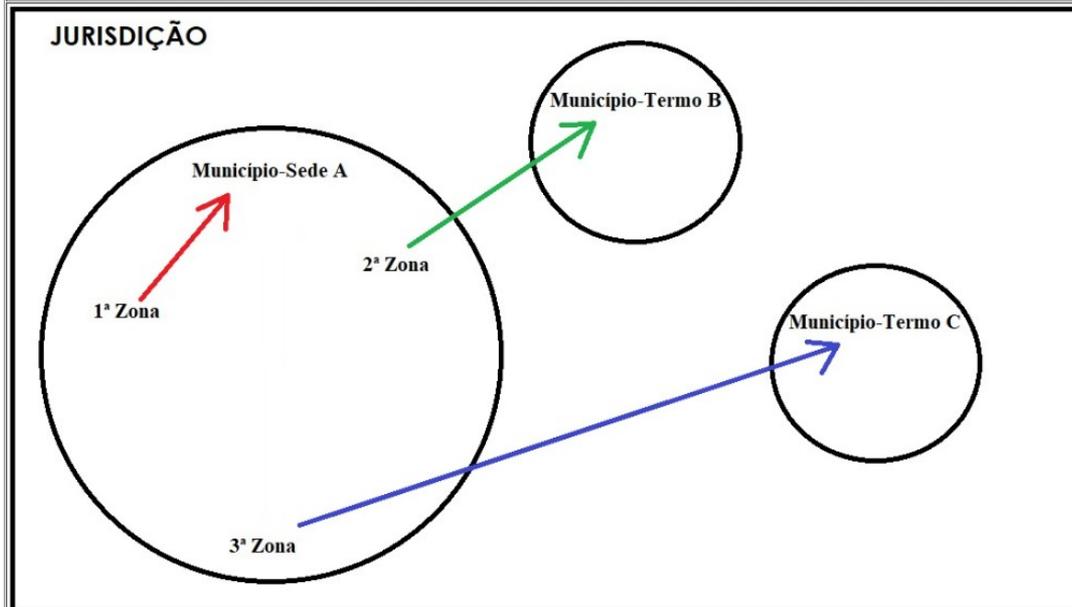


Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Competência por município

## SITUAÇÃO PRÁTICA Nº 3

**APRESENTAÇÃO:** Município-sede que possui duas ou mais Zonas Eleitorais instaladas em seus limites territoriais, porém um ou alguns desses órgãos julgadores possui competência territorial **apenas** no município-termo limítrofe, conforme podemos observar do croqui abaixo.



**DISCUSSÃO:** Como se vê, apesar de a 2ª Zona estar sediada no município-sede "A", ela somente é responsável pelos processos relacionados ao município-termo "B" motivo pelo qual, nesses casos foram criadas novas Jurisdições específicas para esses municípios-termos. Assim como na situação prática nº 1, o Sistema ainda assim fará sorteio no momento da distribuição (o sorteio será para a própria Zona responsável). Para esta situação, com esse ajuste realizado, atualmente o PJe permite a configuração do módulo "Competência" de forma adequada.



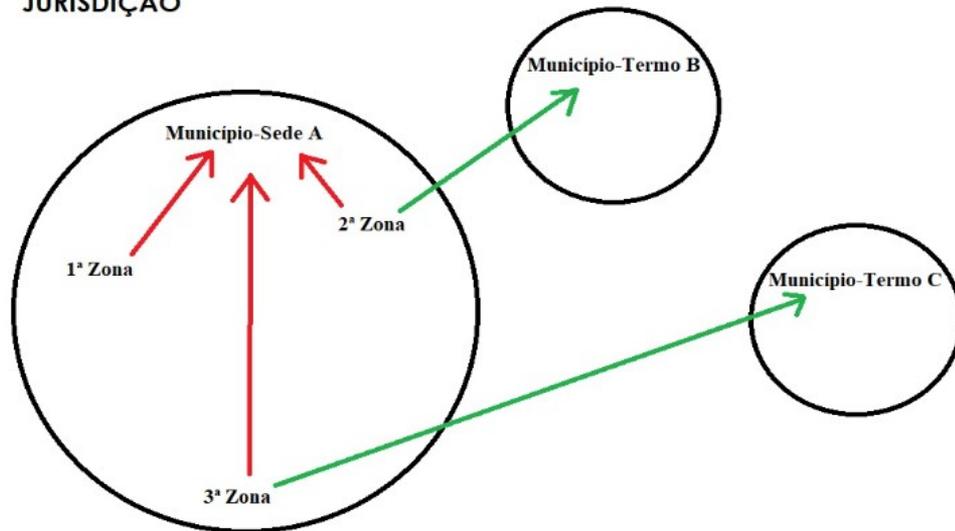
Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Competência por município

## SITUAÇÃO PRÁTICA Nº 4

**APRESENTAÇÃO:** Município-sede que possui duas ou mais Zonas Eleitorais instaladas em seus limites territoriais. Uma Zona possui competência territorial restrita ao município-sede. Já outra Zona possui competência territorial no município-sede (concorrente com a jurisdição da primeira Zona) **E TAMBÉM** possui competência territorial no município-termo limítrofe, conforme podemos observar do croqui abaixo.

### JURISDIÇÃO



**DISCUSSÃO:** Neste caso, a 2ª Zona concorre com os outros 2 órgãos julgadores para receber processos relacionados ao município-sede "A" (há aqui sorteio entre os 3 juízos) e, ao mesmo tempo, a 2ª Zona é o único órgão julgador que recebe processos relacionados ao município-termo "B". Para esta situação, atualmente o PJe **NÃO** permite a configuração do módulo "Competência" de forma adequada.

Dessa dificuldade de configuração resulta que os processos relacionados ao município-termo não são enviados automaticamente para o órgão julgador responsável. É necessária a intervenção manual do usuário (seja o Administrador, seja o servidor de cartório) para fazer o processo chegar no órgão julgador correto.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Próximas melhorias a serem entregues

- Criação de parâmetro para a composição da sessão vir previamente assinalada
- Melhoria na habilitação de advogado nos autos (alteração do aviso e juntada de certidão automática de retificação de dados do processo)
- Implantação de aviso e certidão de relator provisório na distribuição de processos
- Restauração de documentos excluídos no processo
- Inclusão de ícone de processos associados no painel do usuário
- Particionamento automático de downloads pelo PJE Docs
- Melhoria na apresentação de documentos juntados em lote
- Implementação do Juízo 100% digital



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Novidades para Eleição 2024

- Melhorias no CK Editor
- Reformulação do Plenário Virtual
- Toth (em avaliação pela área de segurança)
- Janus
- Chatbot (em aprovação orçamentária)



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Obrigada!

ASPJE  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



[aspje@tse.jus.br](mailto:aspje@tse.jus.br)



<https://pjeje.github.io/dicas>



61 3030-9034/9030/7970



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023



# Encontro Nacional das Secretarias Judiciárias 2023

# Secinp/CSELE/STI

## Seção de Candidaturas e Informações Partidárias

Unidade responsável pelo desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas que suportam o registro de candidaturas, propaganda eleitoral e informações partidárias.

Validador de Dados  
Comunitárias  
DivulgaCandContas  
Candidaturas  
Filia SAPF  
Horário Eleitoral  
CANDex  
SGIP  
PesqEle  
Popula Cand

Anderson  
Windson  
Elizabeth  
Wellington  
Fernando  
Francilene  
Waleska  
Nanci  
Alexandre  
Samantha  
Luciane  
Mauro  
Cacilda  
Anne  
Luiz  
Thiago  
Thiaguinho  
Daniel  
Mário  
Samuel  
Dalembert  
Ricardo  
Jaciara



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Agenda Secinp – Ciclo 2024

Implementação do registro de apoio no **SAPF** com o uso do e-título.

Previsão: março de 2023.

Situação: concluída, mas não disponibilizada pois foram encontradas inconformidades que precisam ser resolvidas.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Agenda Secinp – Ciclo 2024

Pacote de melhorias no **SGIP** solicitadas pelo GT-Partidário.

Previsão: maio de 2023.

Situação: quase a totalidade das solicitações implementadas e disponíveis aos usuários. Falta uma pendência que depende da manifestação do grupo.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Agenda Secinp – Ciclo 2024

Adequação do **Filia** à legislação atual e implementação de melhorias técnicas para facilitar a manutenção e suporte ao sistema.

Previsão: outubro de 2023.

Situação: em desenvolvimento.

Algumas melhorias:

- Processamento diário de filiações.
- Notificação de partidos para desfiliação de eleitos.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Agenda Secinp – Ciclo 2024

Implementação de melhorias no **CANDex** para incrementar segurança e flexibilidade.

Previsão: parcial em setembro de 2023, restante em março de 2024.

Situação: em desenvolvimento.

Algumas melhorias:

- Consumo de informações originadas no SGIP.
- Exigência de chave para pedidos individuais.
- Melhoria de informações para subsidiar suporte técnico.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Agenda Secinp – Ciclo 2024

Implementação de melhorias no **CAND** para incrementar a sua flexibilidade e uso do sistema.

Previsão: parcial em setembro de 2023, restante em março de 2024.

Situação: em desenvolvimento.

Algumas melhorias:

- Consumo de informações originadas no SGIP.
- Melhoria na integração com o Pje.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Agenda Secinp – Ciclo 2024

Atualização tecnológica do sistema **DivulgaCandContas** para viabilizar a implementação de melhorias, dentre elas a flexibilidade de ocultação de informações e a disponibilização da eleição antes da chegada do primeiro candidato.

Previsão: parcial em setembro de 2023, restante em março de 2024.

Situação: em desenvolvimento.

Observação: o sistema possui responsabilidade compartilhada entre a Secinp e a Saope/COPP.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Agenda Secinp – Ciclo 2024

Nova solução para substituir o VVFoto, adaptando a solução à realidade tecnológica e negocial atual.

Previsão: dezembro de 2023.

Situação: em definição.

Spoiler:

-Viabilidade de validação das informações diretamente pelos candidatos.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Agenda Secinp – Ciclo 2024

Disponibilização de funcionalidade no **Horário Eleitoral** para que os responsáveis realizem o cadastro da quantidade de representantes dos partidos para o cálculo dos tempos de propaganda.

Previsão: dezembro de 2023.

Situação: não iniciada.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Obrigado!



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023



# Encontro Nacional das Secretarias Judiciárias 2023

# SICO - Sistema de Informação de Contas

## Histórico

- Controle manual das suspensões de cotas do Fundo Partidário;
- Resolução TSE 23.384/2012;
- Resolução TSE 23.604/2019;
- Resolução TSE 23.607/2019;
- Resolução TSE 23.709/2022;



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Resolução TSE 23.384/2012

**Dispõe sobre o Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (Sico), no âmbito da Justiça Eleitoral.**

Art. 3º, § 1º “...registrar informações específicas sobre a apresentação ou não e julgamento das contas eleitorais e partidárias, bem como realizar, no âmbito da Justiça Eleitoral, o acompanhamento das penalidades previstas, quando for o caso.”

Art. 9º, § 1º “...O registro das informações no Sico retroagirá à prestação de contas do exercício financeiro de 2010...”



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Resolução TSE 23.604/2019

**Regulamenta o disposto no Título III - Das Finanças e Contabilidade dos Partidos - da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.**

Art. 59. Transitada em julgado a decisão que julgar as contas do órgão partidário ou regularizar a situação do órgão partidário:

[...]

§ 5º Em qualquer situação, certificado o trânsito em julgado, a Secretaria Judiciária nos Tribunais ou o Cartório Eleitoral deve registrar o julgamento da prestação de contas no Sistema de Informações de Contas Partidárias e Eleitorais (Sico).



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Resolução TSE 23.607/2019

**Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatas ou candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições.**

Art. 74

[...]

§ 10. A Secretaria Judiciária nos tribunais eleitorais ou a(o) chefe de cartório nas zonas eleitorais deve registrar, no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (Sico), a decisão que determinar a perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário ou o desconto no repasse de quotas resultante da aplicação da sanção a que se refere o § 7º deste artigo.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Resolução TSE 23.709/2022

**Dispõe sobre o procedimento de execução e cumprimento de decisões impositivas de multas e outras sanções de natureza pecuniária, exceto criminais, proferidas pela Justiça Eleitoral.**

Art. 32. Transitada em julgado a decisão judicial que impuser multa judicial-eleitoral, sanção obrigacional eleitoral ou penalidade processual pecuniária, a secretaria judiciária do tribunal ou o cartório eleitoral deve proceder ao determinado no comando judicial e, ato contínuo, registrar as informações em sistema informatizado, quando disponível, ou em livro próprio para controle pela Justiça Eleitoral. (Redação dada pela Resolução nº 23.717/2023)



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# O Sistema

- Uso Interno da Justiça Eleitoral (ODIN3 – SICO)
- Principais funcionalidades (TREs e Cartórios):
  - Cadastrar prestações de contas exercício financeiro de partido até 2020;
  - Consultar e cadastrar lançamentos de julgamentos e sanções;
    - Regularização da Omissão
  - Consultar e cadastrar lançamentos de julgamentos e sanções;
  - Interromper Suspensão (Res 23.607/2019, Art. 74, § 8º);



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# O Sistema

- Principais funcionalidades (TREs e Cartórios):
  - Rezoneamento;
  - Relatórios Eleitorais e Partidários;
  - Relatório Estatístico;
  - Auditoria;
  - Quadro de Avisos.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# O Sistema

## - Consultas Públicas:

- Julgamentos:

<https://sico-consulta-web.tse.jus.br/sico-consulta-web>

- Por Período de Suspensão:

<https://sico-consulta-web.tse.jus.br/sico-consulta-web/homeConsultaSuspensao.jsf>



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Integrações SPCE e SPCA

## SPCE: Candidatos e Partidos - Eleições Ordinárias e Suplementares

- Após a eleição, o SPCE cadastra entrega das PCs eleitorais (TR - Trâmite) ou inadimplência (NA – Não Apresentada);
- Lançamentos dos andamentos são manuais:
  - Julgamento (J);
  - Trâmite (TR) para prestadores de contas intempestivos ou regularização da omissão;



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Integrações SPCE e SPCA

## SPCA: Partidos – Exercício Financeiro

- Contas até o exercício 2020: cadastro e lançamentos manuais;
- Contas a partir de 2021:
  - Cadastro automático das contas de partidos vigentes (SGIP) em 1º de Janeiro do ano posterior ao exercício;
  - Lançamento automático do Trâmite (TR) ou Não Apresentada (NA) em 1º de Julho.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Integrações SPCE e SPCA

## SPCA: Partidos – Exercício Financeiro

- Lançamentos dos andamentos são manuais:
  - Julgamento (J);
  - Trâmite (TR) para prestadores de contas intempestivos ou regularização da omissão;



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Integrações Futuras

- PJe;
- Sistema de Condenações.



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Desafios

## Manter informações de Julgamentos e Sanções atualizadas no SICO conforme Resolução TSE 23.384/2012:

Art. 9º A Secretaria Judiciária e os cartórios eleitorais deverão registrar as informações no **prazo de 10 (dez) dias úteis a contar:**

**I – de 30 de junho do ano da entrega da prestação de contas partidárias;**

**II – do trânsito em julgado da decisão (art. 37, § 6º, da Lei nº 9.096/1995).**



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023

# Obrigada!

Juliana Miranda – ASEPA/TSE

[juliana.miranda@tse.jus.br](mailto:juliana.miranda@tse.jus.br)

Tel.: (61)3030-7290



Encontro Nacional das  
Secretarias Judiciárias 2023